



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**DECRETO Nº 2.084, DE 07 DE MARÇO DE 2018.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 1.512/2017, art.4º, II, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

<b>02.05</b>	<b>DEPTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>	<b>VALOR</b>
02.05.01	CONTABILIDADE E FINANÇAS	
04.0123.0106.2018	MANUT. DO DEPTO DE CONTABILIDADE	
3.000.00	DESPEZA CORRENTE	
02.00	FONTE 02 – CONVENIO ESTADUAL	
(47) 3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.000,00
<b>02.06</b>	<b>DEPARTAMENTO DE A. SOCIAL</b>	
02.06.01	ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0107.2025	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE A. SOCIAL	
3.000.00	DESPEZA CORRENTE	
01.00	FONTE 01 – TESOURO	
(64) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
(66) 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – P.F.	1.000,00
<b>02.14</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL QUESE</b>	
02.14.01	ENSINO FUNDAMENTAL QUESE	
12.361.0115.2051	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.000.00	DESPEZA CORRENTE	
05.00	FONTE 05 – CONVENIO FEDERAL	
(129) 3.3.90.39	OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. J.	100.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>110.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para a abertura do presente crédito será (ão) proveniente (s) da anulação parcial da (s) seguinte (s) dotação (ões).

<b>02.05</b>	<b>DEPTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>	<b>VALOR</b>
020.05.01	CONTABILIDADE E FINANÇAS	
04.123.0106.2018	MANUT. DO DEPTO DE CONTABILIDADE	
9.000.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	
01.00	FONTE 01 – TESOURO	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**DECRETO Nº 2.084, DE 07 DE MARÇO DE 2018.**

(Fls 02)

(50) 39.9.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	8.000,00
<b>02.06</b>	<b>DEPARTAMENTO DE A. SOCIAL</b>	
02.06.01	ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0107.2021	MANUT. DO DEPTO DE A. SOCIAL	
3.000.00	DESPEZA CORRENTE	
01.00	FONTE 01 – TESOURO	
(65) 3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
(68) 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
<b>02.14</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL QUESE</b>	
02.14.01	ENSINO FUNDAMENTAL QUESE	
12.361.0115.2051	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.000.00	DESPEZA CORRENTE	
05.00	FONTE 05 – CONVENIO FEDERAL	
(126) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>110.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 07 de Março de 2018.

  
**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal